



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO CMI N.º 210/2019.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.**

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**Que seja providenciado a construção de uma escola de ensino fundamental no bairro Elias Bragatto.**

**Justificativa:** O pedido contribuirá com o desenvolvimento do bairro, facilitará a mobilidade dos pais com as crianças evitando assim a dependência do transporte coletivo escolar, e ainda priorizando que a criança estude dentro de sua comunidade o mais próximo de suas residências, ressaltando ainda que a construção atenderá as comunidades ao redor do bairro.

Atenciosamente.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 04 de novembro de 2019.

  
**VANDERLEI ALVES DA SILVA**  
Vereador

  
**ELIAS JORGE MATTIUZZI**  
Vereador